



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Souza”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-HELENENSE DRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, Casa Abdias Saturnino de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 2º, §1º e §4º; Art. 7º, II, "d"; Art. 37 e Art. 53 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Santa-helenense a DRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS, como justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art. 2º – A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º – As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CASA ABDIAS SATURNINO DE SOUZA, 28 de novembro de 2025.

Francisco Valdivan Abrantes de Lira
Vereador – Santa Helena/PB

